



Ofício nº 0179/2021 - SEMMA

São Miguel do Guamá, 27 de Maio de 2021.

Ao Sr.
Adenilson Lobato Ferreira
Diretor de Licitação.

Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Honrada em cumprimentá-lo, venho através desta, solicitar a Vossa Senhoria, autorização para abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços, do tipo menor preço por Item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, São Miguel do Guamá - PA, com aquisição de Pneus para nossos veículos.

Esta solicitação, se faz necessária afim de efetuarmos as substituições, quando necessárias, dos itens danificados, devido ao desgaste natural decorrente do uso diário.

Os itens deverão ser entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses a contar da publicação do contrato, conforme solicitação do departamento competente.

Objeto:

Item	Descrição	Qtde
01	Pneus p/ Caminhonete Ford Ranger- Ano 2017 - 265/65 R17	05
02	Pneus para Moto NXR160 Bros 110/90 -17 (Traseiro)	06
03	Pneus para Moto NXR160 Bros 90/90 -19 (Dianteiro)	06
04	Pneus para Carro de Mão 3.25-8	10
05	Câmaras de Ar para Carro de Mão 3.25-8	20
06	Pneu p/ Reboque Carreta Barco - ARO 175/70/13	02

Respeitosamente,


Thallyta Manuela Rosário da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto N° 107/2021

Recebido em
22/05/21
[Signature]

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



OFÍCIO Nº 074/2021

Diretoria de Licitação e Compras

Ao Sr.

Adenilson Lobato Ferreira

Diretor de Licitação

Prezado, em resposta ao ofício circular nº 001/2021 – DIR.LIC., encaminhamos em anexo as demandas de **PNEUS E CÂMARAS DE AR**, para atender os veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEMIU.

Encaminhamos também a referida demanda em arquivo "xlsx" através do e-mail "demandas.smg@gmail.com".

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de apreço e consideração.

São Miguel do Guamá, 01 de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE
DE CARVALHO
VIEIRA:52852075253

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE DE
CARVALHO VIEIRA:52852075253
Dados: 2021.06.01 16:08:04
-03'00'

Paulo Henrique de C. Vieira
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto 015/2021

RECEBIDO - DLC

EM 01/06/21 HORA 15:31

ASSINATURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEMANDA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR



PREFEITURA DE
 SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 PODER EXECUTIVO



LOTE 01 - PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS LEVES E MOTOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.
1	PNEU - 165/70R14	UN	14
2	PNEU - 175/70R14	UN	42
3	PNEU - 195R14	UN	14
4	PNEU - 235/85R16	UN	14
5	PNEU - 235/75R15	UN	14
6	PNEU - 80/100-18	UN	14
7	PNEU - 90/90-18	UN	14
8	CÂMARA DE AR - ARO 18	UN	26

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEMANDA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

LOTE 01 - PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS LEVES E MOTOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.
1	PNEU - 165/70R14	UN	14
2	PNEU - 175/70R14	UN	42
3	PNEU - 195R14	UN	14
4	PNEU - 235/85R16	UN	14
5	PNEU - 235/75R15	UN	14
6	PNEU - 80/100-18	UN	14
7	PNEU - 90/90-18	UN	14
8	CÂMARA DE AR - ARO 18	UN	26

Rogério Lemos de Souza
 Diretor Adm. e Financeiro
 Sec. de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEMANDA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



LOTE 02 - PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA MAQUINAS/VEÍCULOS PESADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.
1	PNEU - 275/80R22.5	UN	38
2	PNEU - 1400X24 G2/L2 16 LONAS	UN	24
3	PNEU - 19.5L-24 12 LONAS	UN	24
4	PNEU - 12.5/80-18 16 LONAS	UN	24
5	PNEU - 12.4-24 12 LONAS	UN	12
6	PNEU - 18.4-30 12 LONAS	UN	12
7	PNEU - 17.5-25 E3/L3 16 LONAS	UN	8
8	CÂMARA DE AR - ARO 24	UN	24
9	CÂMARA DE AR - 19.5-24	UN	24
10	CÂMARA DE AR - 12.5/80-18	UN	24
11	CÂMARA DE AR - 12.4-24	UN	12
12	CÂMARA DE AR - 18.4-30	UN	12

Rogério Lemos de Souza
Diretor Adm. e Financeiro
Sec. de Infraestrutura



Ofício N° 315/2021 - SEMED/DGE/DAF

São Miguel do Guamá - Pará, 07 de junho de 2021

Ao Senhor,
Ronaldo das Mercês Costa
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Senhor Secretário

Honrada em cumprimentá-lo, solicito de vossa Senhoria certame licitatório para Contratação de empresa especializada **PARA AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE PNEUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR (ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS), PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA**, vale ressaltar que os recursos serão provenientes do Fundo Municipal de Educação – FME (PNATE) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (infantil e fundamental).

Certos de contar com seu atendimento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 007/2021

RECEBIDO SEMAD
EM 10 / 06 / 21
HORA 12 : 25




TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa especializada **PARA AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE PNEUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR (ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS), PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA**, para atender à necessidade anual da Secretaria Municipal de Educação.

2- DA JUSTIFICATIVA

2.1- A Secretaria de Educação do Município de São Miguel do Guamá, solicita Contratação de empresa especializada **PARA AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE PNEUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR (ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS), PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA**, passando a justificar a contratação pelas considerações a seguir delineadas:

a) Considerando que a Educação é um dos pilares do desenvolvimento e que os esforços nacionais voltam-se para o salto de qualidade necessário para alcançarmos patamares ainda mais expressivos no cenário mundial, os serviços destinam-se ao transporte escolar terrestre de alunos residentes na zona rural e urbana do Município de São Miguel do Guamá/PA, transportando-os com qualidade e segurança até as escolas garantindo a educação para todos, visto que, a frota municipal não consegue atender em sua totalidade a demanda de alunos. As distâncias percorridas nas rotas constituem uma estimativa, podendo haver acréscimos ou diminuição nos limites, previstos em lei, bem como alteração ou extinção considerado mudanças constantes na demanda dos alunos.

b) Considerando que caberá ao Departamento de Transporte a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas aferindo o total da distância percorrida. Os serviços serão executados em turnos alternados, trafegando pelas estradas pavimentadas ou não, os veículos deverão estar em perfeito estado de uso e conservação disponíveis para a execução dos serviços imediatamente após a comunicação formal pelo Departamento de Transporte da Secretaria de Educação sendo que os serviços serão executados nos dias, horas e locais que serão previamente estabelecidos. Podendo haver alterações dos mesmos, desde que haja necessidade de comum acordo.



c) Considerando que os veículos deverão conter todos os equipamentos de segurança e especificações determinada pela CONTRAN/DETRAN/PA e estarem regularmente documentados. Os veículos deverão estar predispostos para realizarem os serviços, conforme a necessidade da Secretaria de Educação, inclusive para atendimento de atividades extraclasse.

Diante do exposto, e considerando os motivos de fato e direito elencados, observa-se a necessidade e conveniente celebração de Processo Licitatório para Contratação de empresa especializada **PARA AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE PNEUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR (ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS), PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA**, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3- SOLICITAÇÃO DE DESPESA

ORGÃO: 0401 Fundo Municipal de Educação (FME).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 1008 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar - PNATE.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo.

3.3.90.39.00 Outros serv. De terceiros Pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos.

3.3.90.30.19 Manutenção e conservação de veículos.

FONTE DE RECURSO: 11110000 Receita de Impostos e Transferência – Educação.

ORGÃO: 0402 FUNDEB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 1008 2.031 – Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo.

3.3.90.39.00 Outros serv. De terceiros Pessoa jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.39 Material para manutenção de veículos.

3.3.90.30.19 Manutenção e conservação de veículos.

FONTE DE RECURSO: 11150000 Transferência do FUNDEB 30% - Complementação União – VAAF.

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria a relação do item abaixo discriminado necessário à contratação de empresa especializada **PARA AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE PNEUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR (ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS), PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA**, para qual solicitamos as providências necessárias.



Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado	Total
PNEU 215/75 R 17.5 MICRO ÔNIBUS	Unidade	48	R\$ 1.200,00	R\$ 57.600,00
PNEU 275/80 R 22.5 ÔNIBUS	Unidade	60	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00
Total: 108 Valor Total Anual: R\$ 177.600,00				

4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1. O pagamento pelos serviços de empresa especializada para aquisição, manutenção e reparo de pneus será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, recibo ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente/poupança indicados pelo contratado e considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal, recibo ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5. DURAÇÃO DO CONTRATO

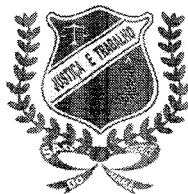
5.1- O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (DOZE) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação entre as partes.

6- ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	DOTAÇÃO			TOTAL
			FME PNATE	FUNDEB INF.	FUND.	
01	PNEU 215/75 R 17.5 MICRO ÔNIBUS	Unidade	20	28		48
02	PNEU 275/80 R 22.5 ÔNIBUS	Unidade	25	35		60

São Miguel do Guamá, 07 de junho de 2021.


Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/202



Ofício nº 218/2021 - GAB- SEMAS

AO
SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Solicitação de processo licitatório - Pneus

Através deste documento a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de sua secretária, vem unificar e formalizar a exposição das necessidades da secretaria e fundo para a contratação de empresas para a aquisição de **Pneus** para atender os veículos para os Serviços/Programas desta secretaria: CRAS, CADÚNICO-Bolsa Família, FMAS.

Abaixo segue a planilha tendo descritivos e quantitativos expostos, visando assim atendimentos ao princípio de Celeridade e Economicidade, e dessa forma deverá ser dado seguimento no processo administrativo.

Pedimos que seja realizado no menor tempo hábil possível a fim de dar andamento aos trabalhos diversos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Desde já estamos à disposição para maiores esclarecimentos a fim de que dê agilidade ao andamento deste processo.

São Miguel do Guamá/ PA, 9 de junho de 2021

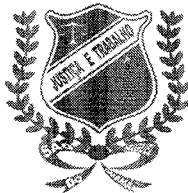
Ana Cristina de A. Filho

ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto N° 002/ 2021

RECEBIDO SEMAD
EM 09/06/21 HORA 10:16
ASSINATURA



1 - DAS JUSTIFICATIVAS

1.1. Considerando a necessidade para o ano de 2021, a Secretaria Municipal de Assistência Social verifica a imprescindibilidade em manter o fornecimento dos itens e serviços aqui descritos aos programas desta secretaria, viabilizando, assim, a prestação de serviços públicos nas áreas de atuação e promovendo melhor atendimento aos munícipes de São Miguel do Guamá da zona rural e urbana que são atendidos por nossos serviços diariamente

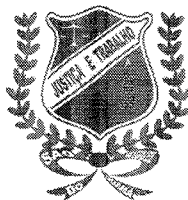
1.2. Sendo assim, a execução do solicitado assiste às necessidades de prestação de serviços de manutenção para os veículos, a fim de manter os referidos veículos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, considerando ainda, a preocupação, a segurança e o bem-estar dos usuários de trabalho da Secretaria, evitando-se desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades.

1.3. Diante disso, a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, junto ao setor competente, futura e eventual necessidade de prestação de manutenção corretiva e aquisição de pneus para os veículos pertencentes à frota desta Secretaria.

2 - DO QUANTITATIVO E DESCRITIVO DO OBJETO

O quantitativo, a descrição técnica dos serviços solicitados estão descritos no quadro anexo.

O quantitativo a ser contratado está estimado para os 12 (doze) meses.



4 - DOTAÇÕES

Órgão 06 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 0016 2.062 - Secretaria Municipal de Assistência Social - Adm.
FMAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

08 244 1002 2.068 - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

08 244 1002 2.078 - Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD-
BF

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

São Miguel do Guamá/PA, 9 de junho de 2021

Ana Cristina de A. Filho

ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto N° 002/ 2021

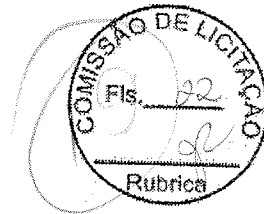
DEMANDA DE PNEUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO			
		UNIDADE	FMAS	CAD. ÚNICO	CRAS
			2062	2078	2068
1	PNEU PARA GOL 185/65/14	UNIDADE	5		
2	PNEU PARA FIAT UNO ECONOMY 175/70/14	UNIDADE			5
3	PNEU PARA FIAT UNO FIRE 2008 175/70/13	UNIDADE	5		
4	PNEU PARA DOBLO 1.4 175/75/14	UNIDADE	5		
5	PNEU PARA DOBLO 1.8 195/60/15	UNIDADE		5	
6	PNEU PARA SPIN 1.8 195/60/15	UNIDADE	5		
7	PNEU PARA MOTO 80/100/18 M/C 47P DIANTEIRO =2 PNEUS COM CAMARAS	UNIDADE		2	
8	PNEU PARA MOTO 01= 90/90/18 M/C 57P TRAZEIRO 2 PNEUS COM CAMARAS.	UNIDADE		2	
9	PNEU PARA MOTO 02=80/100/18 M/C 47P DIANTEIRO =2 PNEUS COM CAMERAS	UNIDADE	2		
10	PNEU PARA MOTO 02=90/90/18. M/C 57P TRAZEIRO= 2 PNEUS COM CAMARAS	UNIDADE	2		





PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÁ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



OFICIO Nº 554/2021-SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE/SMS

São Miguel do Guamá-PA, 11 de agosto de 2021.

2021-08-11

Ao Ilustríssimo Senhor
Ronaldo das Mercês Costa
Secretário Municipal de Finanças e Administração
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Contratação de Empresa.

Através do presente, honrando em cumprimenta-lo, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, solicitar providências junto ao setor competente para aquisição de Pneus para veículo automotivo, novo, não reconicionado e/ou manufaturado, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA.

Sendo assim, segue em anexo:

- Relação dos itens;
- Justificativa;
- Termo de Referência;
- Documentos dos veículos.

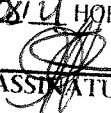
Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Autorizo, obedecendo as formalidades legais.
Em 12/08/2021
Eduardo Sampaio Gomes Leite
Prefeito Mun. de S. M. do Guamá


FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO SEMAD
EM 11/08/21 HORA 16:06

ASSINATURA



JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de atender o setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde e em consonância as Unidades e Coordenações Integradas, tais como, Hospital Municipal, SAMU, Coordenações da Atenção Básica de Saúde e Vigilância em Saúde, para assim proporcionar a continuidade e amplitude na prestação dos serviços públicos junto ao fundo de saúde de São Miguel do Guamá.

A aquisição de pneus deve-se à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde em condições ideais de funcionamento para dar continuidade e amplitude na prestação dos serviços públicos essenciais, garantindo a segurança dos usuários.

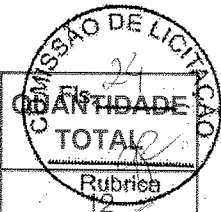
Sendo assim, solicitamos, de Pneus para veículo automotor, produto novo, não reconicionado e/ou remanufaturado, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO para atender as necessidades do setor de transportes da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SEC. DE SAÚDE 2.038	AT. BÁSICA 2.044	HOSP. MUN. 2.051	SAMU 2.053	VIG. EM SAÚDE 2.056	COMISSÃO DE LICITAÇÃO 21 R\$ QUANTIDADE TOTAL Rubrica
1	CAMERA DE AR 90/90 - R19 DIANTEIRO	UND					12	12
2	CAMERA DE AR 110/90 - R17 TRASEIRO	UND					12	12
3	PNEU 175/70 R13	UND		12				12
4	PNEU 175/70 R14	UND		12	136		12	160
5	PNEU 215/75 R16	UND			40			40
6	PNEU 225/75 R16	UND				32		32
7	PNEU 235/70 R16	UND					12	12
8	PNEU 265/70 R16	UND	12					12
9	PNEU 245/70 R17	UND	24					24
10	PNEU DIANTEIRO 90/90 R19	UND					12	12
11	PNEU TRASEIRO 110/90 R17	UND					12	12



8



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Este termo de referência tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Pneus para veículo automotivo, novo, não reconcondicionado e/ou manufaturado, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA.

2. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SEC. DE SAÚDE 2.038	AT. BÁSICA 2.044	HOSP. MUN. 2.051	SAMU 2.053	VIG. EM SAÚDE 2.056	QUANTIDADE TOTAL
1	CAMERA DE AR 90/90 - R19 DIANTEIRO	UND					12	12
2	CAMERA DE AR 110/90 - R17 TRASEIRO	UND					12	12
3	PNEU 175/70 R13	UND		12				12
4	PNEU 175/70 R14	UND		12	136		12	160
5	PNEU 215/75 R16	UND			40			40
6	PNEU 225/75 R16	UND				32		32
7	PNEU 235/70 R16	UND					12	12
8	PNEU 265/70 R16	UND	12					12
9	PNEU 245/70 R17	UND	24					24
10	PNEU DIANTEIRO 90/90 R19	UND					12	12
11	PNEU TRASEIRO 110/90 R17	UND					12	12

3. DA JUSTIFICATIVA:

O poder público do município, preocupado em manter a boa qualidade que a saúde pública tem no município, e seguindo os critérios de humanização que o SUS tem preconizado com o objetivo de prestar um atendimento que vise um maior bem-estar aos usuários deste sistema único de saúde, de forma a manter e melhorar cada vez mais a qualidade do atendimento aos usuários dos serviços de saúde pública em nosso município.

Considerando a necessidade de atender o setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde e em consonância as Unidades e Coordenações Integradas, tais como, Hospital Municipal, SAMU, Coordenações da Atenção Básica de Saúde e



Vigilância em Saúde, para assim proporcionar a continuidade e amplitude na prestação dos serviços públicos junto ao fundo de saúde de São Miguel do Guamá.

A aquisição de pneus deve-se à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde em condições ideais de funcionamento para dar continuidade e amplitude na prestação dos serviços públicos essenciais, garantindo a segurança dos usuários.

Sendo assim, solicitamos, de Pneus para veículo automotor, produto novo, não reconcondicionado e/ou remanufaturado, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO para atender as necessidades do setor de transportes da Secretaria Municipal de Saúde.

4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

O Contratado deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial deste Contrato, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

Somente serão aceitos pneus novos com matéria-prima de primeiro uso, NÃO podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados, e com matéria-prima de primeiro uso.

Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.

Não transferir a terceiros, sob qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato;

Atender satisfatoriamente as especificações dos itens, observando as obrigações técnicas e legais pertinentes.

Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos, pessoais ou materiais que, direta ou indiretamente, em razão do exercício da atividade contratada, venha causar à contratante e (ou) a terceiro, por eles respondendo.

5. DA VIGÊNCIA:

A vigência se dará da data de assinatura deste instrumento, visando atender por um período de 12 meses.

6. DO LOCAL DE ENTREGA E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO:



O local de entrega dos materiais deverá ser no Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, endereço: Rua Américo Lopes, São Manoel, São Miguel do Guamá- PA, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 14:00.

Os itens, objeto deste termo de referência deverão ser entregues num prazo de 5 dias a contar da data da Ordem de Compras emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa apresentada pela empresa vencedora, devendo está, se manifesta num período de no máximo 3 (três) dias antes do prazo final da entrega.

Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento realizar-se-á até no máximo de 30 (Trinta) dias após o recebimento dos materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal e após o atesto do documento, através de transferência bancária.

O Contratante se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os serviços prestados não correspondem às especificações técnicas.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8. DAS PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, poderá ensejar a aplicação à Contratada das sanções, conforme o que determina o art. 87 da Lei 8.666/93;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;



Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

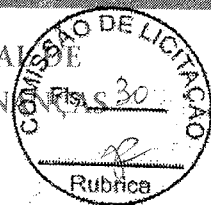
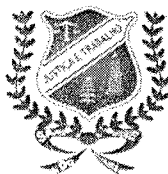
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes como fórum, a Comarca sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Miguel do Guamá-PA, 11 de agosto de 2021.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde



Ofício. nº 1934/2021/SEMAD/SEFIN/TF

São Miguel do Guamá, 15 setembro de 2021

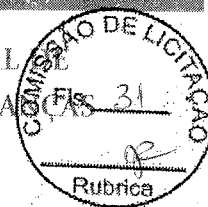
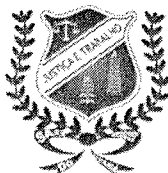
À Diretoria de Licitação

Honrado em cumprimentá-los, venho através deste, solicitar abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, ata de registro de preços, do tipo menor preço por item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças e do Departamento Municipal de Trânsito, com aquisição de pneus com câmaras para nossos veículos.

Esta solicitação, se faz necessária afim de efetuarmos as substituições, quando necessárias, dos itens danificados, devido ao desgaste natural decorrente do uso diário.

Os itens deverão ser entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses a contar da publicação do contrato, conforme solicitação do departamento competente.

VEÍCULOS DEMUTRAN			
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	QTD
01	1 Carro	Renault Master 2021 - Pneu Radial 225/75 R16c 118/116R	04 c/ câmara
02	2 Motos	XRE 300 - Dual Sport Levorin, 90/90-21(Dianteiro).	02 c/ câmara
03		XRE 300 - Traseiro: metzeler 120/80-18	02 c/ câmara
04	3 Motos	BROS: dianteiro Michelin 90/90-19	03 c/ câmara
05		BROS: Traseiro: Michelin 110/90-17	03 c/ câmara
06	1 Moto	FAN 125 CG: Traseiro: Levorin Matrix 80/90-18 57P	01 c/ câmara
		FAN 125 CG: Dianteiro: Levorin Matrix 80/100-18 47P	01 c/ câmara
07	1 Carro	L200 4x4 - Pirelli 205/75 R 16 c 110/108 R C8	04 c/ câmara



VEÍCULOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	QTD
01		BROS OTY 3515 : Traseiro: Maggion viper 110/90/17-60T	01 c/ câmara
02	1 Moto	BROS OTY 3515 : Dianteiro: Levorin 90/90/19-52P	01 c/ câmara
03	1 Moto	FAN 150, QDH 2030 : Traseiro : Levorin 90/90-18	01 c/ câmara
04		FAN 150, QDH 2030 : Dianteiro : Ira tires 275/18	01 c/ câmara
05	1 Moto	FAN 125, OTY 3145 : Traseiro: Levorin 90/90-18	01 c/ câmara
06		FAN 125, OTY 3145 : Dianteiro: Premium 275/18	01 c/ câmara

Sem mais no momento, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ronaldo das Mercês Costa
Secretário de Administração e Finanças
Decreto nº 005/2021